



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS**

PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO PEIXE-BOI MARINHO

Ata da reunião de formação da Rede de Educação Ambiental Peixe-boi - REAMP

Julho, 2019

OBJETIVO ESPECÍFICO 4: Intensificar ações de educação ambiental na área de ocorrência do peixe-boi marinho

AÇÃO 4.6: Consolidar a rede de instituições que trabalham com o peixe-boi marinho, apoiando e replicando experiências exitosas em educação ambiental

RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO: Daniela Araújo (FMA), Diogo Souza (AMPA), Ana Carolina Meirelles (Aquasis), Liliana Oliveira Souza (CIA), Bruno Stefanis (BIOTA), Flávio Lima (UERN), Ana Alencar (CEMAM), Ana Bernadete Fragoso (UERN), Simone Almeida (UFRN), Lume Monteiro (UERN)

COMENTÁRIOS: Ata de reunião virtual

VERSÕES E DATAS: julho, 2019

A divulgação do produto do PAN foi autorizada pelos autores



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019.

No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Rede de Educação Ambiental para Instituições que trabalham com os Peixes-boi Marinho e Amazônico no Brasil, remotamente na plataforma do Skype, às 14:00 horas, com a presença dos representantes das Instituições: GISdrone, Consultoria e Mapeamento Aéreo - Ana Alencar; Fundação Mamíferos Aquáticos, FMA – Andréa Paula da Silva e Daniela Araújo; Instituto Biota - Bruno Stefanis; Instituto Yandê - Carolina Neves; Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, UERN - Flávio Lima; Projeto Cetáceos da Costa Branca – UERN - Lume Monteiro; APA Costa dos Corais- ICMBio - Gabriela Calixto; Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos, AQUASIS - Katherine Choi; Biologia e Conservação de Mamíferos Aquáticos da Amazônia, BioMa - Tayná Miranda; para deliberarem sobre os seguintes assuntos: avaliação da minuta do regimento interno e; escolha da comissão eleitoral e abertura do processo eleitoral.

Os representantes das Instituições, Grupo de Pesquisa em Mamíferos Aquáticos Amazônicos – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Camila C. de Carvalho; Bioma Brasil, Clemente Coelho e, Associação Amigos do Peixe-Boi, AMPA - Diogo Souza, enviaram comunicado justificando suas ausências.

Presidiu e secretariou a referida reunião Daniela Araújo, e Andréa Paula da Silva, respectivamente, ambas representantes da FMA. Para tratar do primeiro assunto em pauta: Avaliação do Regimento Interno, foi encaminhado antecipadamente, via e-mail para todos os convocados, as duas propostas com contribuições ao Regimento (Diogo -AMPA e Bruno – Biota), como também a minuta do documento.

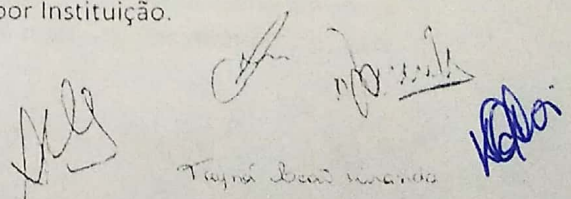
Daniela Araújo-FMA, fez a proposição de compartilhar em tempo real, com os demais presentes, a minuta-base para que a partir desta, possam ser feitas as considerações, discussões e validações, levando em consideração os documentos enviados por Bruno e Diogo anteriormente. A proposta foi acatada pelos presentes.

Seguindo as avaliações junto ao documento, já no primeiro artigo, tem a proposição da AMPA - Diogo, sobre a criação da sigla para a Rede, REAM sendo redimensionada pelos presentes para REAMP – Rede de Educação Ambiental Peixes-boi. Ana Alencar levantou a necessidade em trazer para o contexto da finalidade da Rede, a importância das estratégias de conservação para além da espécie, visto que ele indiretamente contribui com a conservação dos ecossistemas costeiros. Katherine, Tayná e Flávio fizeram suas contribuições e o texto ganhou o complemento em “colaborar com as estratégias de conservação para estas espécies e ambientes associados”.

No artigo segundo, foram realizadas as correções ortográficas referentes às abreviaturas necessárias, sugeridas pelo Diogo, com as contribuições de Ana Alencar, Flávio Lima e Katherine Choi. Os presentes discutiram sobre a proposta de Diogo para inserção no inciso “V” de colocar “Sirênios do Brasil”. No entanto, foi consenso adotar peixes-boi marinho e amazônico como padrão. Ainda do artigo segundo, a proposição de Diogo em inserir um inciso VIII tiveram as considerações de Daniela e Katherine Choi que refletiram na perspectiva de políticas públicas e foi sugerida uma nova redação por Bruno Stefanis com a colaboração dos demais inserindo este tema no inciso V.

No artigo terceiro, Diogo e Bruno fizeram contribuições ao texto e, justificando uma maior abrangência, solicitaram o acréscimo no texto de “ensino privado e/ou empresas”, levando em consideração as instituições de ensino. O texto então foi alterado por sugestão e acatado pelos demais.

Nas discussões do artigo quarto, Bruno solicitou alteração no texto quanto à quantidade de votos por Instituição, deixando com melhor compreensão. O atual texto foi consenso, relacionando que a Instituição representada aqui na REAMP, tenha apenas um voto por Instituição.


Tayná Beatriz Miranda

Nos artigos quinto, sexto, sétimo e oitavo foram realizadas revisões ortográficas com inserção apenas no artigo oitavo, por sugestão de Bruno, para que em caso de renúncia seja realizada nova eleição para a vaga em plenária. Carolina, solicitou a troca da ordem dos artigos sétimo para o sexto apenas por entendimento de conteúdo, sendo acatado por todos.

Seguindo as discussões, Lume relata que há necessidade no texto de orientações em como se tornar um membro; qual o critério para que uma Instituição se torne membro da REAMP? Com relação a esta tratativa, os componentes resolveram construir o texto com base no documento da Rede de Tartarugas, encaminhado por Bruno, ficando alguns pontos em destaque de que: "membro" aqui é a Instituição e, que não haverá um número limitado para compor a rede. Como resultado da discussão, foi inserido dois novos incisos (I e II) para complementar o artigo terceiro, que trata do assunto.

Ainda na avaliação da minuta do Regimento, voltamos para a seção II, do Capítulo II, que trata das eleições, cabendo os artigos do 9º ao 12. Logo de início das discussões, foi levantado sobre a possibilidade de sinalizar com destaque as instituições fundadoras da REAMP. No entanto, ficou deliberado de que a Rede não precisaria fazer distinções, pois todas terão o mesmo direito e dever não sendo necessário fazer qualquer distinção. Com base no inciso I do artigo décimo, Bruno solicitou a troca da comissão eleitoral pela proposição da candidatura por Chapa. Bruno relata, que desta forma: "o texto da composição da comissão eleitoral, priva três instituições em se candidatar". O texto desta seção foi alterado com a colaboração dos membros, sendo consenso de que a eleição se dará por Chapa, com envio da carta de intenções com os cargos predefinidos, com 30 dias de antecedência para participar do pleito em sessão ordinária.

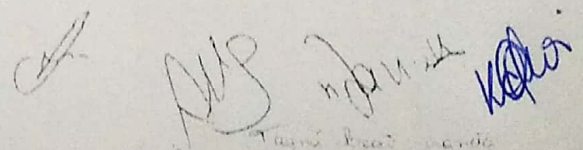
No artigo 13, Diogo coloca uma contribuição no inciso III para acrescentar o convite "à representantes da sociedade civil organizada" e, Bruno levantou um questionamento quanto ao entendimento da redação do inciso, solicitando a inclusão do convite para participarem de reuniões, "quando necessário". Quanto ao inciso VI foi realizado um ajuste na redação, deixando claro de que a indicação de um substituto deverá ser um membro da própria REAMP. Para os demais incisos, nenhuma alteração. As atribuições quanto à Assessoria Técnica e Secretaria Executiva foram validadas sem considerações.

No artigo 14, inciso III, Bruno contextualiza que não há necessidade em colocar instituição e entidade. Sendo retirado do texto inicial o termo entidade. No inciso VIII, foi alterado o texto levando em consideração que a eleição foi estabelecida por meio de Chapa e não por candidaturas isoladas. O mesmo entendimento para o inciso IX, de eleger a chapa de coordenação e não cargos isolados.

No Artigo 15, as discussões quanto ao texto do artigo foram relacionadas à ausência da periodicidade. A sugestão de Bruno foi inserir ao texto no inciso I que a periodicidade da ordinária é anual e alterar o tempo de convocação mínima para 60 dias. Quanto ao inciso II, foi discutido também a periodicidade e da convocação para reuniões extraordinárias, sendo consenso retirar o tempo estabelecido de 8 horas de antecedência com a defesa para o tempo de convocação de 60 dias, levando em consideração a possibilidade de haver reunião extraordinária presencial.

No artigo 16, que trata das reuniões presenciais e não presenciais, Bruno solicitou a inclusão de um parágrafo único, fazendo referência ao prazo de convocação de reunião extraordinária não presencial, podendo o prazo ser reduzido para 15 dias de antecedência. Mediante as considerações, todos os presentes acataram as alterações.

No artigo 17, Bruno solicitou alteração para que fosse inserido quórum mínimo para as reuniões. Katherine e Daniela levantaram as questões com relação à possibilidade de "engessamento", lembrando de que as atribuições da maioria dos representantes das instituições nesta REAMP requerem, por vezes, a ausência por estar em atividades de campo. Ficou assim como consenso a inserção para as reuniões ordinárias de quórum mínimo de 50% mais um dos membros e, para as extraordinárias, por maioria simples dos membros presentes.


Tayná Beatriz

No artigo 19, por solicitação de Bruno foi alterado as tomadas de decisão de casos previstos pela resolução em plenária e não pela coordenação, como estava no texto. E, por indicação de Katherine, Daniela e Lume inserir também ao texto, levando em consideração os artigos anteriores, 17 e 18. Já no artigo 20 foi complementado o envio de comunicação oficial para coordenação, em caso de substituição de representantes das instituições na Rede.

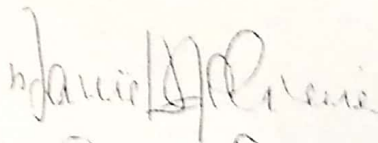
Ainda neste intervalo, houve uma solicitação do Flávio para que esse documento trabalhado houvesse sido enviado para todos e dado um prazo de uma semana para revisão final, sendo marcada uma última reunião para a aprovação do mesmo, em forma de plenária. No entanto, os demais membros presentes, compreenderam de que já houve este tempo para contribuições ao texto e, que neste momento é necessário deliberar com o entendimento de que este Regimento já foi avaliado e aprovado pelos mesmos. Entendendo de que no artigo 19 cabe esta possibilidade de alteração pode ser discutida na próxima reunião plenária.

Seguindo a pauta, que trata a escolha da comissão eleitoral e abertura do processo eleitoral, devido às mudanças no Regimento Interno que trata das Eleições, ficou deliberado que a Ata desta reunião será encaminhada para os participantes desta reunião, para aprovação. Posteriormente seguirá a comunicação para todos os componentes da lista da REAMP com a Ata aprovada, Regimento Interno e, a convocatória para nova reunião ordinária com os devidos prazos de inscrição da Chapa para eleição da Coordenação da REAMP.

Recife, 18 de julho de 2019.

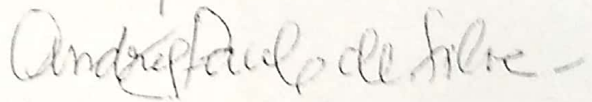
Fundação Mamíferos Aquáticos - Daniela Araújo

Presidente



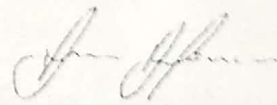
Fundação Mamíferos Aquáticos - Andréa Paula da Silva

Secretária



Membros Participantes:

GISdrone, Consultoria e Mapeamento Aéreo - Ana Alencar



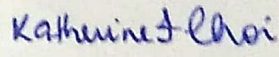
Instituto Biota - Bruno Stefanis

Instituto Yandê - Carolina Neves

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, UERN - Flávio Lima

Projeto Cetáceos da Costa Branca - UERN - Lume Monteiro

APA Costa dos Corais- ICMBio - Gabriela Calixto

Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos, AQUASIS - Katherine Choi 

Biologia e Conservação de Mamíferos Aquáticos da Amazônia, BioMa - Tayná Miranda. 